



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 497, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008070/2023-55, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de julho de 2023, RODRIGO DE GRANDIS, Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jul. 2023. Seção 2, p. 79.](#)

Ministério Público Federal